

Ata da décima nona sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sexta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 02 de dezembro de 2025, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil João Paulo Lucheti. Presentes os demais edis: Edipo Xavier Martins, Anderson José dos Santos, José Maxmiliano de Medeiros Lima, Ailton Aparecido dos Santos Donato, Patricia Janaina Gazeta, Maicon Fernando Ribeiro, Felício Molinari Sobrinho e Vanessa Pereira Silveira Rodrigues. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 2026**, “Que altera o caput do art. 29 da Lei Orgânica do Município de João Ramalho; **Projeto de Lei Complementar nº 114/2025**, “Que altera a Lei Complementar nº 19, de 16 de outubro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de João Ramalho, para adequar e acrescentar cargos em comissão ao Anexo II – Quadro II e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 976/2025**, “Que dispõe sobre a instituição de realização de despesas em regime de adiantamento e dá outras providências”; **Projeto de Lei 978/2025**, a - autoria do Vereador Felício Molinari Sobrinho - “Dispõe sobre a implantação e regularização de Condomínios de Chácaras de Recreio no Município de João Ramalho e dá outras providências.”; **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025** – “Que ratifica o Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas anuais do Executivo Municipal de João Ramalho, referente ao exercício de 2023”; **Moção de Congratulação nº 06/2025** – autoria do Vereador **João Paulo Lucheti**, ao time do João Ramalho Futebol Clube. **Moção de Congratulação nº 07/2025** – autoria do Vereador **João Paulo Lucheti**, aos Ex-Prefeitos, Vice-Prefeito e Vereadores do município; **INDICAÇÃO Nº 235** - autoria do Vereador **João Paulo Lucheti**, indicando a Chefe do Executivo, para providenciar um local adequado para descartar os entulhos provenientes das caçambas, uma vez que estes entulhos estão sendo encaminhados para a Revita, como se fosse lixo orgânico. Faz uso da palavra o autor da mesma, dizendo que estes descartes estão totalmente errados. Estão levando estes entulhos para a Revita e quem vai pagar esta conta? A Prefeitura ou a população? Sempre fui contra a cobrança da taxa do lixo e a Prefeitura continua cometendo erros por não destinar este lixo ao lugar certo e regularizado. Precisa rever uma forma de pagar menos pelo descarte do lixo, mas não solucionam o problema e cada vez piora ainda mais a situação. Para a Revita só deve ser enviado lixo doméstico, os entulhos de caçambas têm que ser descartados em local próprio e correto. O edil Felício Molinari Sobrinho faz uso da palavra dizendo que o princípio desta indicação é um fato que precisa ser tratado com gestão política. A Prefeitura tem os locais para a população descartar este tipo de entulho, porém a Prefeitura não tem um sistema de reciclagem e nem um local correto para o descarte final. Por qual motivo João Ramalho não tem uma cooperativa que atenda as necessidades do município e ainda gera emprego e renda para os coletores. Enviar estes entulhos para a Revita está totalmente errado. Esta questão é séria e precisa ser tratada com gestão e responsabilidade. O vereador Edipo Xavier Martins faz uso da palavra dizendo que só para completar, sobre a taxa do lixo, quantas indicações foram feitas por esta casa sobre este assunto e todas foram engavetadas. Quando vamos nos livrar deste problema da coleta do lixo, cada um vai deixando para o outro resolver e nenhum faz nada. **INDICAÇÃO Nº 236** - autoria do Vereador **João Paulo Lucheti**, indicando a Chefe do Executivo, para providenciar a contratação de um Professor de Zumba para dar aula ao pessoal da 3ª Idade, ao Ar Livre. Faz uso da palavra o autor da mesma dizendo que nada impede

de a Prefeitura ter um professor que durante pelo menos dois dias por semana, possa dar aulas de zumba para toda a população. Para tudo precisa pagar, ônibus para o futebol, ônibus para as igrejas, precisa pagar e no dia que fizeram esta apresentação no Centro Cultural a Prefeitura mandou dois ônibus para buscar e levar esse pessoal. E quem pagou estes ônibus? Essas taxas abusivas dos valores de serviços de máquinas e transporte é um roubo por decreto. Tinham uma professora no município e mandaram embora por motivos políticos e agora vai buscar esse pessoal fora para vir fazer esta apresentação aqui. Só uma vez? Se tivesse um professor aqui poderia fazer estas apresentações com frequência. **INDICAÇÃO Nº 237** - autoria do Vereador **José Maxmiliano de Medeiros Lima**, indicando a Chefe do Executivo, para ver a possibilidade de fornecer uma Cesta de Peixes no período da Quaresma, para as Famílias do município, inscritas do CadÚnico. **INDICAÇÃO Nº 238** - autoria da Vereadora **Patricia Janaina Gazeta**, indicando a Chefe do Executivo, a averiguação e manutenção dos postinhos de luz/led na entrada da cidade ao lado da linha férrea. **INDICAÇÃO Nº 240** - autoria da Vereadora **Patricia Janaina Gazeta**, indicando a Chefe do Executivo, para ver a possibilidade de instalação de aparelhos denominado “Secador de Mãos” a ar nos banheiros dos órgãos públicos assim como também nas escolas e creches. **Requerimento nº 42** – autoria da Vereadora **Vanessa Pereira Silveira Rodrigues e outros**, requerendo à Chefe do Executivo, que informe o valor do caixa da Prefeitura Municipal existente na data de posse da atual gestão e o valor atual. Faz uso da palavra a vereadora Vanessa Pereira Silveira Rodrigues dizendo que este requerimento visa esclarecer alguns fatos. Tem um requerimento que foi pedido os boletins de caixa e não mandaram. Fui pessoalmente lá para ver e os boletins estavam desatualizados desde o mês de agosto. Agora está dizendo que a falta de medicamentos é pelo motivo de dívidas que ficaram da gestão passada. Então precisamos destes esclarecimentos. Em seguida faz uso da palavra o edil Maicon Fernando Ribeiro dizendo que realmente está correndo esta conversa de que a falta de medicamentos é devido a dívidas deixadas pela administração passada. Porém disseram que foi deixado R\$ 7.000.000,00 em caixa, sendo destes, R\$ 3.000.000,00 de recursos próprios, então porque não paga esta dívida. Além do que, a dívida pode ser lançada em restos a pagar. Porque não usa esse dinheiro para comprar medicamentos? **Requerimento nº 43** – autoria da Vereadora **Vanessa Pereira Silveira Rodrigues e outros**, requerendo à Chefe do Executivo, cópia integral do processo licitatório que deu origem à contratação da empresa **RODRIGO CARLOS DA COSTA – CNPJ 16.804.078/0001-07**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para organização e estrutura do evento “Caminhada do outubro rosa”, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor de R\$ 8.850,00. **Requerimento nº 44** – autoria da Vereadora **Vanessa Pereira Silveira Rodrigues e outros**, requerendo à Chefe do Executivo, para informar por qual motivo ou compromisso oficial o veículo Nissan Frontier (camionete) pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, placa oficial 003, encontrava-se na cidade de Presidente Prudente, nas dependências da UNOESTE – Campus 2, na data de 21 de novembro de 2025 (Ponto Facultativo). Faz uso da palavra a vereadora Vanessa Pereira Silveira Rodrigues, dizendo que esta informação é para saber porque este veículo estava em dia de Ponto Facultativo, em um local onde não oferece nenhum tipo de serviço público para nossa população, sendo apenas um local de aulas. Este veículo é destinado para transporte de pacientes da zona rural, portanto estava em um local inadequado, em um dia de ponto facultativo. Todas as Indicações, as Moções e os

Requerimentos acima, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. A seguir, em Tema Livre, faz uso da palavra o vereador Ailton Aparecido dos Santos Donato agradecendo ao Deputado Thiago Aurichio, que esteve em seu gabinete recentemente e ele estará visitando nossa cidade esta semana. Estamos chegando ao final desse ano e agradeço a todos os secretários municipais e aos colegas vereadores. Estamos todos aqui para trabalhar pelo bem de toda a população. Que Deus abençoe todos nós. A gente as vezes discorda aqui dentro, mas sempre em busca do melhor para nossa população. Na semana passada nosso município conseguiu vários convênios importantes junto ao Estado. No decorrer deste ano fiz várias viagens à São Paulo e também fui a Brasília, sempre em busca de recursos para nosso município. Só tenho a agradecer à Deus e vocês por tudo. Em seguida faz uso da palavra o edil Felicio Molinari Sobrinho agradecendo a todos os funcionários de nossa rede pública pelos trabalhos executados no decorrer deste ano. Em seguida o vereador faz a leitura de uma mensagem motivadora de final de ano. Enfim, hoje estamos na ultima sessão ordinária deste ano, com a expectativa que 2026 seja promissor para todos nós. Não vamos apagar o passado, mas usa-lo para melhorar o que não foi perfeito esse ano. Desejo a todos um final de ano abençoado e que 2026 venha trazendo paz e união para todos. Logo após faz uso da palavra a vereadora Patricia Janaina Gazeta comentando sobre suas indicações, sobre os postinhos de luz de led da entrada da cidade que estão a maioria apagadas e a instalação de secadores de mão nos sanitários públicos, visando economizar papeis toalhas e evitando os descartes destes no lixo. Nesta ultima sessão quero agradecer a Deus e todos. Estamos aqui a disposição sempre e desejamos a todos um abençoado final de ano. Agradeço a todos os colegas edis e peço desculpas por alguma desavença. Agradece também a todos os servidores da Câmara e encerra desejando a todos, um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. A seguir faz uso da palavra o edil Maicon Fernando Ribeiro comentando sobre os Pontos Facultativos: Tenho lutado pelo atendimento da população na UBS nos dias de ponto facultativo e mais uma vez tivemos um ponto facultativo sem atendimento. Isso prejudica a população, porque sobrecarrega o atendimento no hospital de Rancharia. Vou ficar os 4 anos batendo nesta tecla porque eu acho e acredito que todos vocês também acham que deveria ter o atendimento. Este ano aprovamos uma suplementação de quase 1 milhão de reais para a saúde e se tem dinheiro, tem que atender a população. Este final de semana participamos do torneio Sabadão e fomos muito bem recebidos, assim como todas as equipes participantes. A vereadora Patrícia cedeu um ônibus para levar a equipe a preço de custo, já que o município não cede transporte para os times da cidade e com esta taxa se tornou inviável. A única coisa que o município oferece é o campo. Esta taxa foi criada sem ouvir a opinião de ninguém. Agradece a iniciativa do presidente João Paulo, bem como os vereadores que votaram esta moção de reconhecimento pelas conquistas do João Ramalho Futebol Clube. Agrade também ao Governador Tarciso de Freitas que através da Primeira Dama contemplou o município de João Ramalho com 150 cestas de alimentos para distribuir para a população, isso é muito importante. Logo após o Presidente João Paulo Lucheti passa a presidência ao vice Edipo Xavier Martins para fazer uso da tribuna comentando sobre as Emendas Impositivas feitas por nós 5 vereadores. Por maldade, tem pessoas invejosas que andam falando inverdades. Quero falar para essas pessoas que vá lá na APAE visitar e ver o trabalho que eles prestam para nossas crianças e nunca foi enviada uma emenda para eles. E a Apae de Quatá que atende crianças daqui e nunca recebeu nenhum recurso do

município? Precisa aumentar o valor e começar a contribuir com a de Quatá também. O mesmo acontece com o Hospital de Rancharia, onde nossa população é atendida. A nossa emenda é pouca, mas é de coração e por reconhecimento. Temos que valorizar essas instituições que atendem nosso município. Gostaria que em 2026 todas as autoridades do município olhassem com bons olhos para o atendimento da saúde de nossa população, com atendimento de médicos especializados e fornecimento de remédios para a população. Uma administração que deixa faltar remédio, faltar atendimento médico, cobrar taxas abusivas da população, isso é uma má administração. É preciso implantar um distrito industrial para gerar emprego e renda. Implantar uma horta comunitária, uma área adequada para descarte de entulhos, construir casas populares, mas para isso é preciso gestão. Precisa correr atrás de recursos e não ficar no gabinete esperando cair do céu. Os vereadores estão indo atrás de seus deputados em busca de Emendas Parlamentares, mas e o Executivo? Está fazendo a parte dele? Não faz e ainda age com falta de respeito com os vereadores. Eles não têm ninguém para fazer o intercâmbio com a Câmara e só sabem criticar os vereadores. Veja a situação do Burrinho, está lá tudo parado. Espero que o Ministério Público tome as providências em relação a denuncia que teve. Não sei o que está acontecendo, mas esta gestão não flui, está tudo parado, os projetos não andam, falta pulso da administração. Vamos começar um ano novo e é preciso começar a trabalhar. Enquanto não cumprir as promessas que fez para a população, vamos continuar cobrando. Agradece a todos os colegas pelo trabalho realizado este ano, desejando a todos um ótimo final de ano e um feliz 2026. O edil Edipo Xavier Martins solicita um aparte, dizendo que fomos eleitos e temos tudo para ser a melhor Câmara que já foi eleita, temos potencial e estamos aqui para representar e atender nossa população, fazendo o melhor que podemos. Em seguida o edil João Paulo Lucheti retorna a palavra comunicando ao Executivo que a porta da Câmara está aberta para atender a população e também ao Executivo, para vir aqui discutir tudo que for bom para nosso município. A seguir, após o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do Dia, com o **Projeto de Lei nº 971/2025** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 972/2025** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 973/2025** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 974/2025** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 975/2025** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”. Os projetos acima foram submetidos ao Plenário, sendo todos aprovados por unanimidade em segunda votação. **Emenda Impositiva nº 01** ao Projeto de Lei nº 960/2025; **Emenda Impositiva nº 02** ao Projeto de Lei nº 960/2025; **Emenda Impositiva nº 03** ao Projeto de Lei nº 960/2025; **Emenda Impositiva nº 04** ao Projeto de Lei nº 960/2025; **Emenda Impositiva nº 05** ao Projeto de Lei nº 960/2025; **Emenda Supressiva nº 01** ao Projeto de Lei nº 960/2025; **Projeto de Lei nº 960/2025**, “Estima a receita e fixa a despesa do Município de João Ramalho, para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências”. Todas as Emendas e o Projeto de Lei acima, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade em segunda votação. A seguir foi apresentado a **Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 2026**, “Que altera o caput do art. 29 da Lei Orgânica do Município de João Ramalho. Não havendo nenhum

edil que quisesse discutir a respeito foi submetida ao Plenário e aprovada por unanimidade em primeira votação. Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Lei Complementar nº 114/2025**, “Que altera a Lei Complementar nº 19, de 16 de outubro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de João Ramalho, para adequar e acrescentar cargos em comissão ao Anexo II – Quadro II e dá outras providências”. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido ao Plenário, sendo rejeitado por 5 votos a 4, sendo favoráveis os edis Anderson José dos Santos, Ailton Aparecido dos Santos Donato, Felício Molinari Sobrinho e Patricia Janaina Gazeta. Logo após, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 976/2025**, “Que dispõe sobre a instituição de realização de despesas em regime de adiantamento e dá outras providências”. Como nenhum edil quisesse discutir o assunto, foi submetido a votação, sendo rejeitado por 5 votos a 4, sendo contrários os edis Vanessa Pereira Silveira Rodrigues, Maicon Fernando Ribeiro. José Maxmiliano de Medeiros Lima, Edipo Xavier Martins e João Paulo Lucheti. A seguir foi apresentado o **Projeto de Lei 978/2025**, a - autoria do Vereador Felício Molinari Sobrinho - "Dispõe sobre a implantação e regularização de Condomínios de Chácaras de Recreio no Município de João Ramalho e dá outras providências.". Como nenhum edil quisesse discutir o assunto, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. Finalmente, foi apresentado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025** – “Que ratifica o Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas anuais do Executivo Municipal de João Ramalho, referente ao exercício de 2023”, sendo que nenhum edil quisesse discutir o mesmo, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal, fazendo uso da mesma a vereadora Vanessa Pereira Silveira Rodrigues esclarecendo sobre os projetos que foram rejeitados, para que não haja mal interpretação. Sobre o Projeto de Lei 976, referente aos adiantamentos, as informações do projeto não são precisas. Não existe um valor máximo fixado para as despesas. Já o Projeto de Lei Complementar nº 114, que cria 3 cargos em comissão, ao meu ver não tem como criar um cargo, tendo outro vigente. Já tem uma decisão judicial para extinguir estes cargos, no prazo de 120 dias, que já está expirando e até agora não vi a Prefeita nenhum pouco preocupada em resolver isto de maneira clara, conversando com os vereadores para aprovar estes cargos. Hoje, se aprovarmos este projeto estaríamos cometendo um erro recorrente. Temos a preocupação com os servidores que ocupam estes cargos, não temos nada contra vocês, embora os cargos se fossem criados, vocês poderiam ser substituídos a qualquer momento, porém a situação é obscura, falta clareza, falta conversação para buscar uma solução viável. A Prefeita não buscou resolver isso de forma correta. Nós fomos nos informar com o Promotor e a Prefeita não foi para ver o que poderia ser feito corretamente. Em seguida parabeniza a equipe do João Ramalho FC pelas conquistas e pela moção muito merecida. Este ano fizemos 240 indicações para a Prefeita e acho que apenas 3 ou 4 foram atendidas. Se a Prefeita tivesse trabalhado no ritmo dessa Câmara, a administração estaria bombando. Quero aqui reafirmar meu compromisso com a transparência e a justiça. Em seguida faz uso da palavra o edil Anderson José dos Santos, justificando seu voto favorável ao projeto dos cargos. Cada um vota de acordo com sua consciência. Não houve por parte de ninguém, a intenção de prejudicar nenhum de vocês. Faltou acerto por parte da administração, mas ainda temos até o dia 15 de janeiro, prazo que foi dado pelo Ministério Público e esperamos que até lá encontrem uma solução, porque os serviços destes

cargos são essenciais. Comenta sobre as Atividades Delegadas, vamos continuar lutando para ampliar as horas de trabalho e parabeniza o JRFC pelas conquistas e pela Moção recebida. Logo após, faz uso da palavra o Presidente da Câmara João Paulo Lucheti, dizendo que a gente quer resolver o problema, mas infelizmente o lado do Executivo não traz nenhuma sugestão de diálogo. A não aprovação destes cargos eu coloco na conta da administração, por falta de gestão. Onde se viu, o Executivo em vez de se propor a discutir este projeto, colocou os funcionários para ficar pedindo para os vereadores votarem a favor. A casa está à disposição para ir no Promotor e discutir uma forma correta de solucionar esta situação. Os projetos vêm da Prefeitura mau redigidos, com erros absurdos, feito por pessoas sem capacidade. Repudio a administração com o absurdo que fez com estes 3 funcionários. Agradece a presença da Polícia Militar e fala sobre mais uma mentira da administração, quando foi discutido e concordado com a ampliação das horas delegadas e mais uma vez ficou só na conversa. Deixo meus sentimentos a Família Vieira, pelo falecimento do nosso amigo Jaime Vieira. Logo após faz uso da palavra o edil Maicon Fernando Ribeiro comentando sobre os dois projetos que foram rejeitados. O que fala sobre os adiantamentos para despesas de pequeno valor, a Vanessa já relatou todos os erros contidos no projeto, o que inviabiliza sua aprovação. Não sabemos até que ponto isso é saudável para a saúde financeira do município. Na administração pode ter gente que não está preparada ou está com má intenção e isso nos obriga a votar contra. O voto contra, foi por ser um projeto mal formulado. É preciso esta brecha na administração, mas precisa ser melhor elaborado. O projeto referente a criação dos cargos, só tenho a lamentar o despreparo do executivo na elaboração deste projeto, pois não está de acordo com as recomendações do Ministério Público. O MP determinou a extinção dos cargos e faltou a Prefeita se reunir com os vereadores e ir lá discutir uma solução correta junto ao Promotor. Não poderia ser da forma que tentaram fazer. Estamos dispostos a resolver esta situação, mas de uma forma correta. O edil Anderson José dos Santos solicita um aparte esclarecendo que os votos favoráveis também estão amparados em lei, porque temos a liberdade de ser favoráveis. O edil Maicon Fernando Ribeiro retorna a palavra dizendo que aprovamos aqui hoje, por unanimidade, uma Emenda a Lei Orgânica para reduzir o período de recesso dos vereadores no meio do ano, de um mês para 15 dias, se adequando ao período de recesso da Câmara dos Deputados. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2ª SECRETÁRIA